



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2691, Seção Itarana/ES, págs. 170/171 do DCM/ES de 27/01/2025

DECRETO 2.150/2025

CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) RAUL BERGER, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE ALTO JATIBOCAS, NO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, V da Lei Orgânica Municipal nº 676, de 29 de novembro de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações locais sobre a educação;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Gestão (TAG) celebrado entre o Secretário Estadual de Educação, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, o Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo e o Prefeito Municipal de Itarana, com o objetivo de municipalizar as matrículas do Ensino Fundamental – Anos Iniciais no Município de Itarana/ES;

CONSIDERANDO a cessão de uso compartilhado do prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Alto Jatibocas para funcionamento da Rede Municipal de Ensino, enquanto não há previsão para a construção de prédio próprio pelo Município;

CONSIDERANDO que o compartilhamento do prédio permitirá a operação da Rede Estadual no turno matutino e da Rede Municipal no turno vespertino;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a criação de nova unidade escolar para atender à Educação Infantil (Pré-escola) e ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e integrar os 63 alunos atualmente matriculados, com previsão de início das atividades em 04 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 746/2006, que cria e denomina a Escola Municipal de Educação Infantil Raul Berger, localizada na sede de Jatibocas, e a necessidade de utilizar a denominação já existente para a nova instituição, em atendimento ao TAG

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) Raul Berger, localizada na comunidade de Alto Jatibocas, no município de Itarana/ES, destinada a atender à Educação Infantil (Pré-escola) e ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais), conforme pactuado no Termo de Ajuste de Gestão (TAG).



Art. 2º A EMEIEF Raul Berger funcionará em regime de compartilhamento do prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Alto Jatibocas, de modo que:

I – A Rede Estadual atenderá ao Ensino Fundamental (Anos Finais) e ao Ensino Médio no turno matutino;

II – A Rede Municipal atenderá à Educação Infantil (Pré-escola) e ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais) no turno vespertino.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável por organizar a estrutura pedagógica e administrativa da EMEIEF Raul Berger, garantindo o atendimento aos alunos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 24 de janeiro de 2025

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana/ES